



# Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira  
CEP: 63.145-000 - TEL.: (88) 3549.1001 - Tarrafas - CE

**LEI Nº 251 / 31 de março de 2.008**

**EMENTA:** Concede aumento salarial aos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CE, em uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos professores, agentes escolares, coordenadores pedagógicos, supervisores de ensino, diretores, vice-diretores e coordenadores de gestão escolar.

**Art. 2º** - Os aumentos variam entre 10% e 30%, corrigindo as distorções salariais existentes

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas em 31 de março de 2.008.

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA  
GOVERNO MUNICIPAL

  
Antonia Simião Lopes Leite  
Prefeita Municipal